



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207626711

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J193678755636

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                                    |
|------------|---------------|------------------|------|--|
| 1          | 002           |                  |      | ALTERACAO  |
|            |               | 028              | 1    | EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF                               |
|            |               | 2211             | 1    | ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO              |
|            |               | 2244             | 1    | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|            |               | 2003             | 1    | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR                             |

UBERLANDIA

Local

13 Junho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

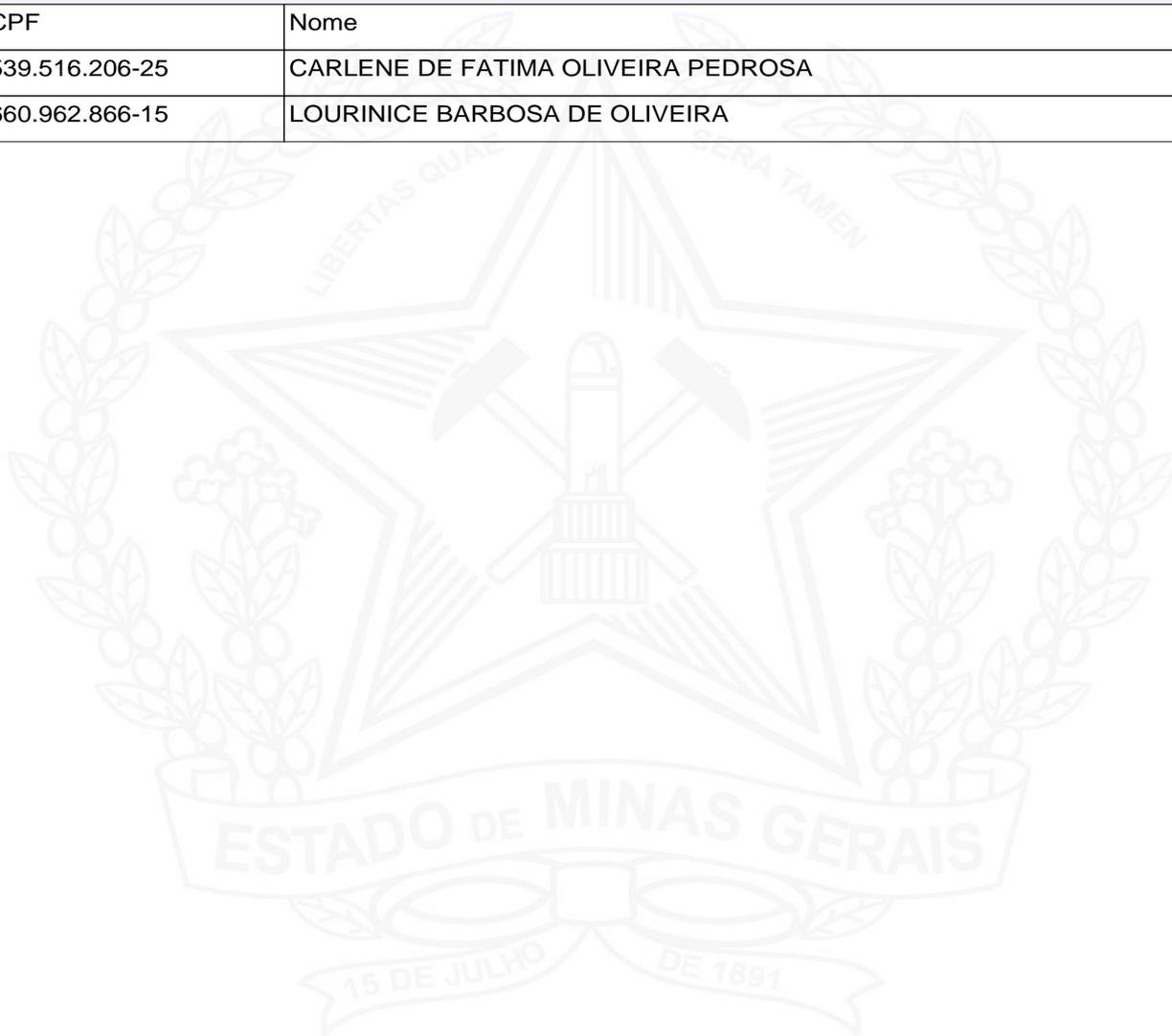
Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/256.775-6              | J193678755636                        | 13/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 539.516.206-25                   | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |
| 660.962.866-15                   | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 08.206.867/0001-00**

**NIRE: 3120762671-1**

São participantes do presente instrumento, os seguintes nomeados:

**CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/11/1964, empresária, portadora do documento de identidade RG nº M-3.726.494 SSP/MG, inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 539.516.206-25, residente e domiciliada na Avenida dos Jardins, nº 250, Alameda Fênix, nº 10, bairro Nova Uberlândia, CEP: 38.412-639, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

**LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18/12/1967, empresária, portador do documento de identidade RG nº MG-3.709.300 SSP/MG, inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 660.962.866-15, residente e domiciliado na Avenida dos Jardins, nº 250, Alameda da Agaves, nº 15, bairro Nova Uberlândia, CEP: 38.412-639, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais;

*As únicas sócias da sociedade empresária ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, com sede na cidade de Uberlândia – MG, à Rua Duque de Caxias nº 450, sala 1.104, Centro, CEP: 38.400-142, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.206.867/0001-00, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o Número de Identificação do Registro de Empresa ("NIRE") 3120762671-1 com seu contrato social e última alteração contratual devidamente arquivados sob os nºs. 3120762671-1 e 4925851, em 07 de agosto de 2006 e 17 de setembro de 2012, respectivamente, de comum acordo, decidem promover a oitava alteração contratual da Sociedade, mediante as cláusulas e condições a seguir:*



## 1. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA SEDE

- 1.1. De comum acordo, as cotistas decidem modificar o local da sede da Sociedade, que na presente data está localizada na Rua Duque de Caxias nº 450, sala 1.104, Centro, CEP: 38.400-142, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, passando a ser na **Avenida Rondon Pacheco, nº 381, Sala 1.002, bairro Tabajaras, CEP: 38.400-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.**

## 2. EXTINÇÃO E CESSAÇÃO DAS ATIVIDADES DA FILIAL

- 2.1. Decidem as quotistas de forma unânime, extinguir a filial estabelecida na Avenida José Marcelino, nº 948, Sala 01, bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 75.709-015, Município de Catalão, Estado do Goiás inscrita no CNPJ sob nº. 08.206.867/0002-90 e NIRE 5290064806-9.

## 3. MODIFICAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

- 3.1. Deliberam as quotistas, de comum acordo, modificar o objeto social, atualmente estabelecido como:

Comércio de:

Automóveis, camionetes, vans, furgões, utilitários e carroceiras novos e usados – cnae 4511-1/03

Caminhões novos e usados – cnae 45111-1/04

Ônibus, micro-ônibus, ambulâncias – cnae 4511-1/06

Reboques, semi-reboques, caminhões grua e caminhões betoneira, cavalos mecânicos, veículos especiais e transformados – cnae 4511-1/05

Pneus – cnae 4530-7/05

Materiais para estofamento e revestimento – cnae 45307/04



Peças e acessórios para veículos automotores – cnae 4530-7/03

Barcos, Lanchas e motores de popa – cnae 4763-6/05

Equipamentos e peças para aeronaves, máquinas e equipamentos para escritório, equipamentos para engenharia, central de concreto, compressores de ar, rompedores hidráulicos, perfuratrizes, britadores, conjuntos de britagem fixos e móveis, betoneiras, guinchos e guindastes em geral, plataforma de auto socorro, lanças hidráulicas, balanças em geral e correlatos, equipamentos de produção de energia elétrica, alarmes, equipamentos de segurança e proteção, empilhadeiras e seus acessórios e peças – cnae 4669-9/99 Máquinas e equipamentos para terraplenagem, mineração, construção e pavimentação, ates e peças – cnae 4662-1/00

Defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos para solo – cnae 4683-4/00

Artigos e couro, selaria, arreios, artefatos de borrachas, refratários, plásticos – cnae 4689-3/99

Produtos e insumos agropecuários – cnae 4692-3/00

Artigo para escritório e de papelaria – cnae 4647-8/01

Artigos do vestuário e acessórios – cnae 4781-4/00

Artigos de cama, mesa e banho – cnae 4755-5/03

Móveis em geral – cnae 4754-7/01

Aparelhos de refrigeração e ventilação – cnae 3314-7/07

Eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio e vídeo – cnae 4753-9/00

Bebidas em geral – cnae 4723-7/00

Gráfica – cnae 1813-0/01

Equipamentos hospitalares, odontológicos, farmacêuticos, cirúrgicos, laboratoriais – cnae 4664-8/00

Produtos de higiene e limpeza – cnae 4789-0/05

Vidros planos, comuns, canelados e especiais, fumê e temperados – cnae 4743-1/00

Equipamentos fotográficos, cinematográficos, de sonorização, instrumentos musicais e seus acessórios – cnae 4649-4/02

Artigos de esporte e de recreação – cnae 4763-6/02



Brinquedos em geral, incluindo pedagógicos – cnae 4763-6/01  
Equipamentos de telecomunicações – cnae 4752-1/00  
Balanças em geral – cnae 4665-6/00  
Equipamentos de irrigação, peças e acessórios – cnae 4661-3/00  
Artigos de tapeçaria, cortinas, persianas, carpetes e piso Paviflex e outros – cnae 4759-8/01  
Material elétrico – cnae 4742-3/00  
Material hidráulico – cnae 4744-0/03  
Ferragens, ferramentas – cnae 4744-0/01  
Cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas – cnae 4744-0/04  
Materiais de construção e geral – cnae 4744-0/05  
Pedras para revestimento, mármore, granito e outros – cnae 4744-0/06  
Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, construção e pavimentação quais sejam: usinas de asfalto, espargidores de asfalto, queimadores de usinas de asfalto, vibroacabadoras, usinas de micro revestimento asfáltico usinas de solo, caldeiras, aquecedores de óleo térmicos, filtros de manga, tanques de armazenamento em geral fixo ou móveis, mecanismo operacionais, compactadores e coletores de lixo e partes e peças – cnae 2854-2/00  
Fabricação de contêineres e módulos habitacionais e comerciais, fabricação e montagem de baús oficinais e baús de alumínio, carrocerias especiais, trailers, transformações de veículos, ônibus, vans, caminhões e semi reboques – cnae 2930-1/03  
Locação de veículos de passeio, carga, passageiros, ambulâncias e escolares – cnae 7711-0/00

**Alterado para o comércio varejista de cortinas, persianas, tapetes, carpetes, piso em Paviflex e de outros materiais, tecidos e confecções, roupas de cama, mesa, banho e copa inclusive aviamentos, lonas, tendas e acampamentos, livros, artigos para escritório e de papelaria, artes gráficas e impressos, artigos natalinos, artigos de esporte e**



recreação, brinquedos em geral e pedagógicos, aparelhos de refrigeração e ventilação, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletrônicos computadorizados, produtos de informática e periféricos, moveis em geral (madeira, aço, laqueados), equipamentos fotográficos, cinematográficos, instrumentos musicais e acessórios, aparelhos de sonorização e acessórios, equipamentos de telecomunicações, material de edificação, segurança e proteção e IPI, materiais para estofamento e revestimentos, materiais, para construção: elétricos, hidráulicos e ferragens (ferro, aço, aço inox, alumínio e cobre), calcário, brita, areia, cal, cimento, fertilizantes, adubos, minerais e similares, mármore granitos e outros tipos de pedras, tintas e solventes, madeiras, divisórias, peças e acessórios para moveis, vidros, ambulâncias, veículos novos e usados, veículos especiais e transformados, carrocerias para caminhões, inclusive de baús de alumínio, tanques e semirreboques, baús e furgões especiais e transformados, pneus, equipamentos, peças e acessórios para veículos (automotores, caminhões, caminhonetes, ônibus, vans, aviões, tratores e máquinas agrícolas), equipamentos, peças e acessórios para aeronaves, barcos, lanchas, motores de popa e embarcações náuticas em geral, óleos lubrificantes e hidráulicos, equipamentos, máquinas, peças e acessórios para serralheira, máquinas e equipamentos em geral bem como suas peças e acessórios, produtos refratários, borrachas, artefatos e plásticos, produtos de couro, rações para bovinos, suínos, equinos, cães, aves, peixes e pássaros e rações especiais, hortaliças, frutas e produtos hortifrutigranjeiros, bebidas em geral, inclusive água mineral e produtos de higiene e limpeza o comércio atacadista de veículos novos e usados, ambulâncias, veículos especiais e transformados, baús e furgões inclusive especiais e transformados, carrocerias para caminhões, baús de alumínio, tanques e semirreboque, coletores e compactadores de lixo, pneus, peças, equipamentos e acessórios para veículos (automotores, caminhões, caminhonetes, ônibus, vans, aviões, tratores e máquinas agrícolas) e materiais para estofamento e revestimentos, a prestação de serviços de operação, manutenção e reforma de máquinas e equipamentos pesados e de engenharia, usina de asfalto, usinas de solos, caminhões, ônibus e veículos em geral, conjuntos de britagem e correlatos, manutenção e reforma de contêineres e módulos



habitacionais e comerciais, manutenção de equipamentos industriais e hospitalares, serviços de vapor, água, combustíveis líquidos e gasosos, gases industriais e serviços análogos, projetos, instalações e manutenção em ar condicionado, ar refrigerado, equipamentos e aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e controle ambiental, tratamento em ar condicionado, limpeza de dutos, manutenção preventiva e corretiva, inclusive em equipamentos térmicos, montagem e instalações de equipamentos e motores elétricos, montagem de moveis, equipamentos e acessórios, esquadrias, instalações de divisórias e similares, pinturas em imóveis, reformas inclusive desmanche, remodelações e restaurações e construções, construção de piscinas, reformas, reparos, inclusive acessórios, asfalto, compactação de solo, estradas, pontes, bueiros, meio fios e viadutos, terraplanagens, encascalha mentos, represas, tanques e similares, telefonia e rede telefônica e serviços de engenharia mecânica, projetos, montagem e manutenção de tubulações para ar comprimido e ar condicionado e aparelhos de refrigeração.

#### 4. DA ADMINISTRAÇÃO

4.1. A sociedade a partir desta data, passa a ser administrada e gerida pela sócia **Lourinice Barbosa de Oliveira**, assinando sempre isoladamente, com poderes e atribuições de **sócia administradora**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros.

#### 5. CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Por fim, havendo a concordância das cotistas, estas resolvem consolidar o contrato social da Sociedade, o qual, já refletindo as alterações acima mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:



## CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

### ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA

#### 1. DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

- 1.1. A sociedade limitada denominada **ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA** ("**Sociedade**") reger-se-á pelo presente Contrato Social, observando as disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 ("**Código Civil**") e, supletivamente, pelas normas da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das SA**").
- 1.2. A Sociedade possui sua sede e foro na **Avenida Rondon Pacheco, nº 381, Sala 1.002, bairro Tabajaras, CEP: 38.400-242, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais** e, por determinação de suas sócias, poderá abrir, manter e encerrar estabelecimentos, escritórios, sucursais, filiais ou agências em qualquer parte do território nacional.

#### 2. DA RAZÃO SOCIAL, SEDE E FORO

- 2.1. A Sociedade tem como propósito finalístico o **comercio varejista de cortinas, persianas, tapetes, carpetes, piso em Paviflex e de outros materiais, tecidos e confecções, roupas de cama, mesa, banho e copa inclusive aviamentos, lonas, tendas e acampamentos, livros, artigos para escritório e de papelaria, artes gráficas e impressos, artigos natalinos, artigos de esporte e recreação, brinquedos em geral e pedagógicos, aparelhos de refrigeração e ventilação, eletroeletrônicos, eletrodomésticos, eletrônicos computadorizados, produtos de informática e periféricos, moveis em geral (madeira, aço, laqueados), equipamentos fotográficos, cinematográficos, instrumentos musicais e acessórios, aparelhos de sonorização e acessórios, equipamentos de telecomunicações, material de edificação, segurança e proteção e IPI, materiais para estofamento e revestimentos, materiais, para construção: elétricos, hidráulicos e**



ferragens (ferro, aço, aço inox, alumínio e cobre), calcário, brita, areia, cal, cimento, fertilizantes, adubos, minerais e similares, mármore granito e outros tipos de pedras, tintas e solventes, madeiras, divisórias, peças e acessórios para moveis, vidros, ambulâncias, veículos novos e usados, veículos especiais e transformados, carrocerias para caminhões, inclusive de baús de alumínio, tanques e semirreboques, baús e furgões especiais e transformados, pneus, equipamentos, peças e acessórios para veículos (automotores, caminhões, caminhonetes, ônibus, vans, aviões, tratores e maquinas agrícolas), equipamentos, peças e acessórios para aeronaves, barcos, lanchas, motores de popa e embarcações náuticas em geral, óleos lubrificantes e hidráulicos, equipamentos, maquinas, peças e acessórios para serralheira, maquinas e equipamentos em geral bem como suas peças e acessórios, produtos refratários, borrachas, artefatos e plásticos, produtos de couro, rações para bovinos, suínos, equinos, cães, aves, peixes e pássaros e rações especiais, hortaliças, frutas e produtos hortifrutigranjeiros, bebidas em geral, inclusive agua mineral e produtos de higiene e limpeza o comercio atacadista de veículos novos e usados, ambulâncias, veículos especiais e transformados, baús e furgões inclusive especiais e transformados, carrocerias para caminhões, baús de alumínio, tanques e semirreboque, coletores e compactadores de lixo, pneus, peças, equipamentos e acessórios para veículos (automotores, caminhões, caminhonetes, ônibus, vans, aviões, tratores e maquinas agrícolas) e materiais para estofamento e revestimentos, a prestação de serviços de operação, manutenção e reforma de maquinas e equipamentos pesados e de engenharia, usina de asfalto, usinas de solos, caminhões, ônibus e veículos em geral, conjuntos de britagem e correlatos, manutenção e reforma de contêineres e módulos habitacionais e comerciais, manutenção de equipamentos industriais e hospitalares, serviços de vapor, agua, combustíveis líquidos e gasosos, gases industriais e serviços análogos, projetos, instalações e manutenção em ar condicionado, ar refrigerado, equipamentos e aparelhos de refrigeração, ventilação, exaustão e controle ambiental, tratamento em ar condicionado, limpeza de dutos, manutenção preventiva e corretiva, inclusive em equipamentos térmicos, montagem e instalações de equipamentos e



motores elétricos, montagem de moveis, equipamentos e acessórios, esquadrias, instalações de divisórias e similares, pinturas em imóveis, reformas inclusive desmanche, remodelações e restaurações e construções, construção de piscinas, reformas, reparos, inclusive acessórios, asfalto, compactação de solo, estradas, pontes, bueiros, meio fios e viadutos, terraplanagens, encascalha mentos, represas, tanques e similares, telefonia e rede telefônica e serviços de engenharia mecânica, projetos, montagem e manutenção de tubulações para ar comprimido e ar condicionado e aparelhos de refrigeração.

### 3. CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social compreende o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor unitário de R\$1,00 (um real) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuídos aos sócios:

|                     | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA | LOURENICE BARBOSA DE OLIVEIRA | <i>Total</i>          |
|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| <b>QUOTAS</b>       | 200.000                            | 200.000                       | <b>400.000</b>        |
| <b>VALOR</b>        | R\$ 200.000,00                     | R\$ 200.000,00                | <b>R\$ 400.000,00</b> |
| <b>PARTICIPAÇÃO</b> | 50%                                | 50%                           | <b>100%</b>           |

### 4. DA RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS

- 4.1. A responsabilidade das sócias é restrita ao valor de suas quotas, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais, observados os termos do artigo 1.052 do Código Civil.
- 4.2. As sócias ficam terminantemente impedidas de fornecerem suas assinaturas a terceiros em negócios de favor, entre eles: avais, endossos, fianças e qualquer outros que possam



colocar em risco o patrimônio de cada um e da sociedade, a não ser em benefício desta ou entre si.

- 4.3. Cada Sócia tem direito a um voto nas deliberações sociais e as quotas são indivisíveis em relação à Sociedade.

## 5. DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

## 6. DAS QUOTAS DE CAPITAL

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas a terceiros sem o expreso consentimento por escrito do outro sócio, o qual terá direito de preferência, em igualdade de condições e preço para a aquisição das quotas se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. ( art. 1.056 e art. 1.057, C/C 2002 ).

## 7. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.1. A administração da sociedade será exercida pela sócia **Lourinice Barbosa de Oliveira**, com poderes e atribuições de **sócia administradora**, assinando sempre, **isoladamente** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



7.2. Nenhuma das sócias estão autorizadas a retirada mensal a título de Pro Labore, mesmo na qualidade de administradora.

7.3. A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, pela assinatura da sócia administradora.

7.3.1. A Sociedade poderá, por meio de assinatura da sócia administradora, constituir procuradores, para auxiliar na gestão dos negócios da Sociedade e representá-la, dentre pessoas de reconhecida idoneidade, empregados ou não, especificando, no instrumento de mandato, a finalidade, os poderes conferidos e o prazo de validade, na forma da lei.

## 8. DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificativas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

## 9. DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo isto possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.



## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por assim se acharem justos e contratados firmam as partes o presente instrumento de Alteração Contratual, em três vias de igual teor e forma, para os fins legais e arquivo dos interessados, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Uberlândia - MG, 25 de abril de 2019.

---

**CARLENE DE FÁTIMA OLIVEIRA PEDROSA**

Assinado de forma digital

---

**LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA**

Assinado de forma digital





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

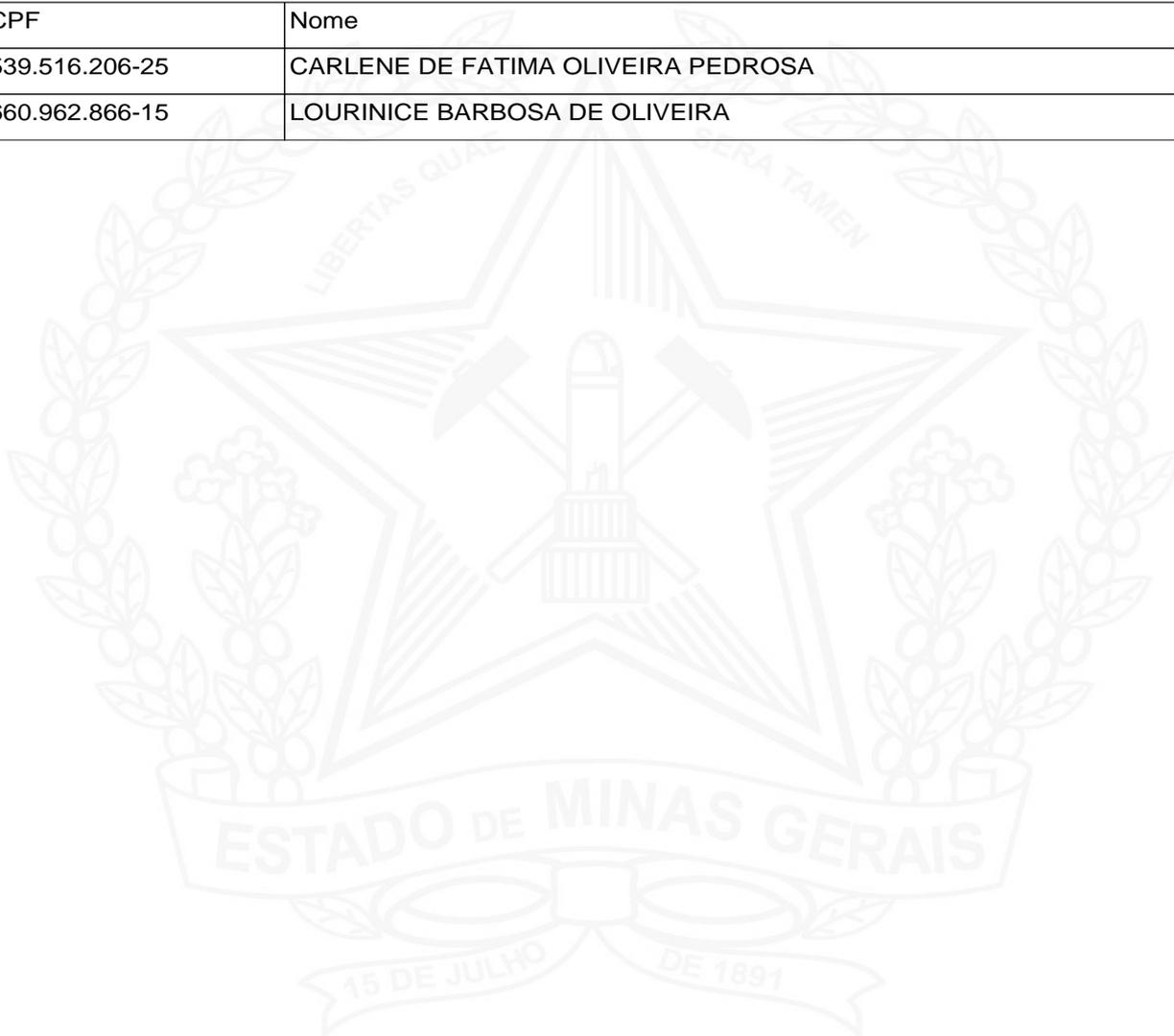
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/256.775-6              | J193678755636                        | 13/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 539.516.206-25                   | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |
| 660.962.866-15                   | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

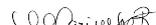


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 15/20

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede) 31 20762671-1

## ÚLTIMO ARQUIVAMENTO

|           |   |          |                |
|-----------|---|----------|----------------|
| DATA      | 28/02/2014  | NÚMERO   | 52140276106    |
| ATO       | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE | SITUAÇÃO | REGISTRO ATIVO |
| EVENTO(S) | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |          |                |

**FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA**

- NIRE: 52 90064806-9

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV JOSÉ MARCELINO, 948 e SL 01, NOSSA SRA. DE FATIMA, CATALÃO, GO, 75709-015, Brasil

Signature Not Verified

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076664104  
Date: 2019.06.07 13:20:50 BRT  
Reason: Autenticação de Certidão Simplificada  
Location: Goiânia - GO

Protocolo: 199960056

Chave de segurança : XSSQa

A autenticidade deste documento pode ser verificadas através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERALCertidão Simplificada emitida para  
RENATO MARIANO DE OLIVEIRA, 05042932658  
Goiânia, 7 de Junho de 2019

Página: 1 / 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/20



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

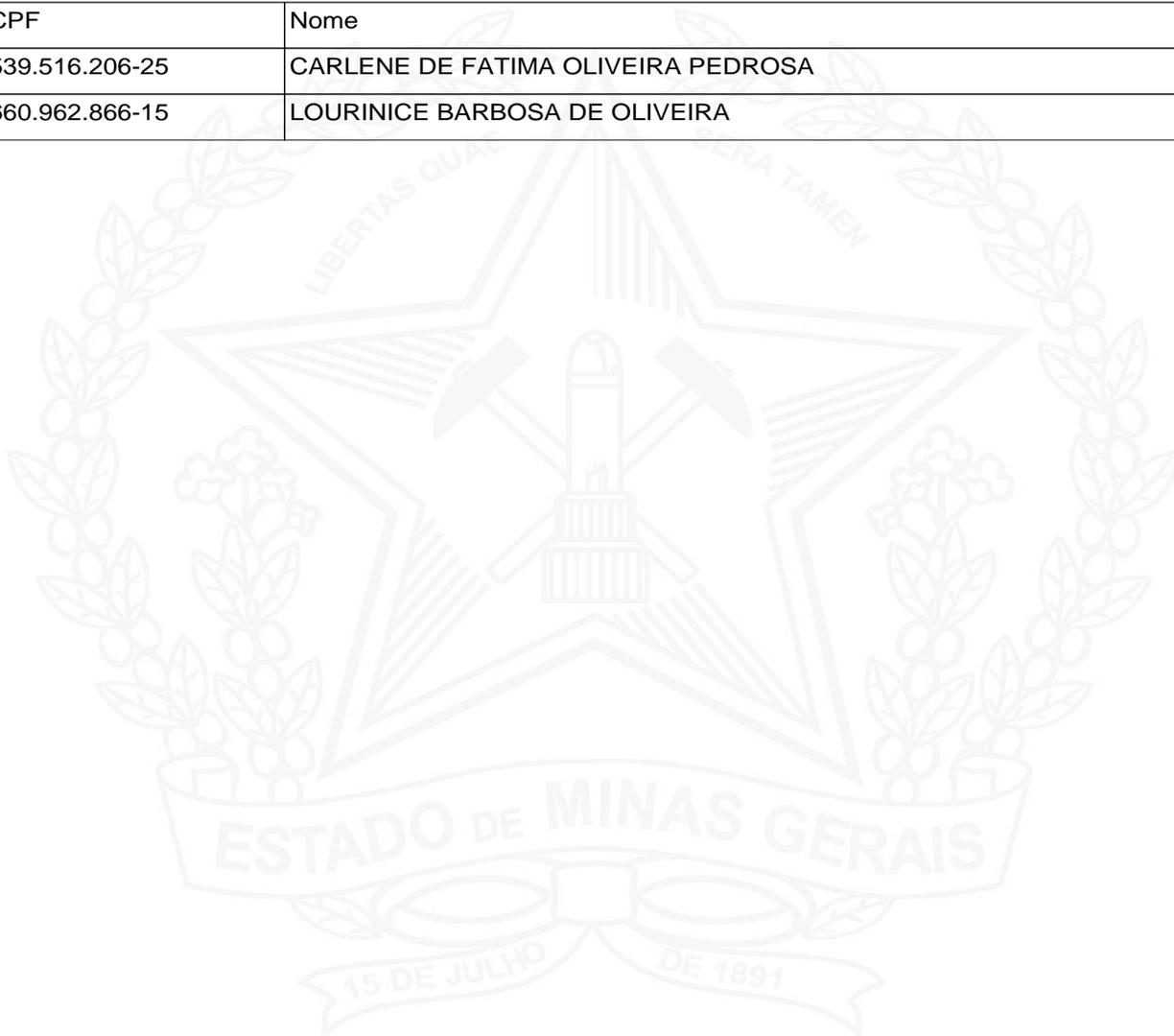
Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 19/256.775-6              | J193678755636                        | 13/06/2019 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                    |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF                              | Nome                               |
| 539.516.206-25                   | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |
| 660.962.866-15                   | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

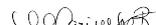


Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 17/20

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, LOURENICE BARBOSA DE OLIVEIRA , BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIA ,  
DATA DE NASCIMENTO 18/12/1967, RG Nº MG 3.709.300 SSP-MG, CPF  
660.962.866-15, AVENIDA DOS JARDINS, Nº 250, ALM DA AGAVES 15, BAIRRO  
NOVA UBERLANDIA, CEP 38412-639, UBERLANDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS  
DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de  
registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO  
VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Uberlandia, 13 de Junho de 2019.

---

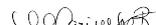
LOURENICE BARBOSA DE OLIVEIRA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 18/20



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, de nire 3120762671-1 e protocolado sob o número 19/256.775-6 em 13/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7349118, em 14/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 539.516.206-25 | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |
| 660.962.866-15 | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 660.962.866-15 | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |
| 539.516.206-25 | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |

### Anexo

| Assinante(s)   |                                    |
|----------------|------------------------------------|
| CPF            | Nome                               |
| 660.962.866-15 | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA      |
| 539.516.206-25 | CARLENE DE FATIMA OLIVEIRA PEDROSA |

### Termo de Autenticação

| Assinante(s)   |                          |
|----------------|--------------------------|
| CPF            | Nome                     |
| 523.047.366-53 | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                               |
|----------------|-------------------------------|
| CPF            | Nome                          |
| 660.962.866-15 | LOURINICE BARBOSA DE OLIVEIRA |

Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





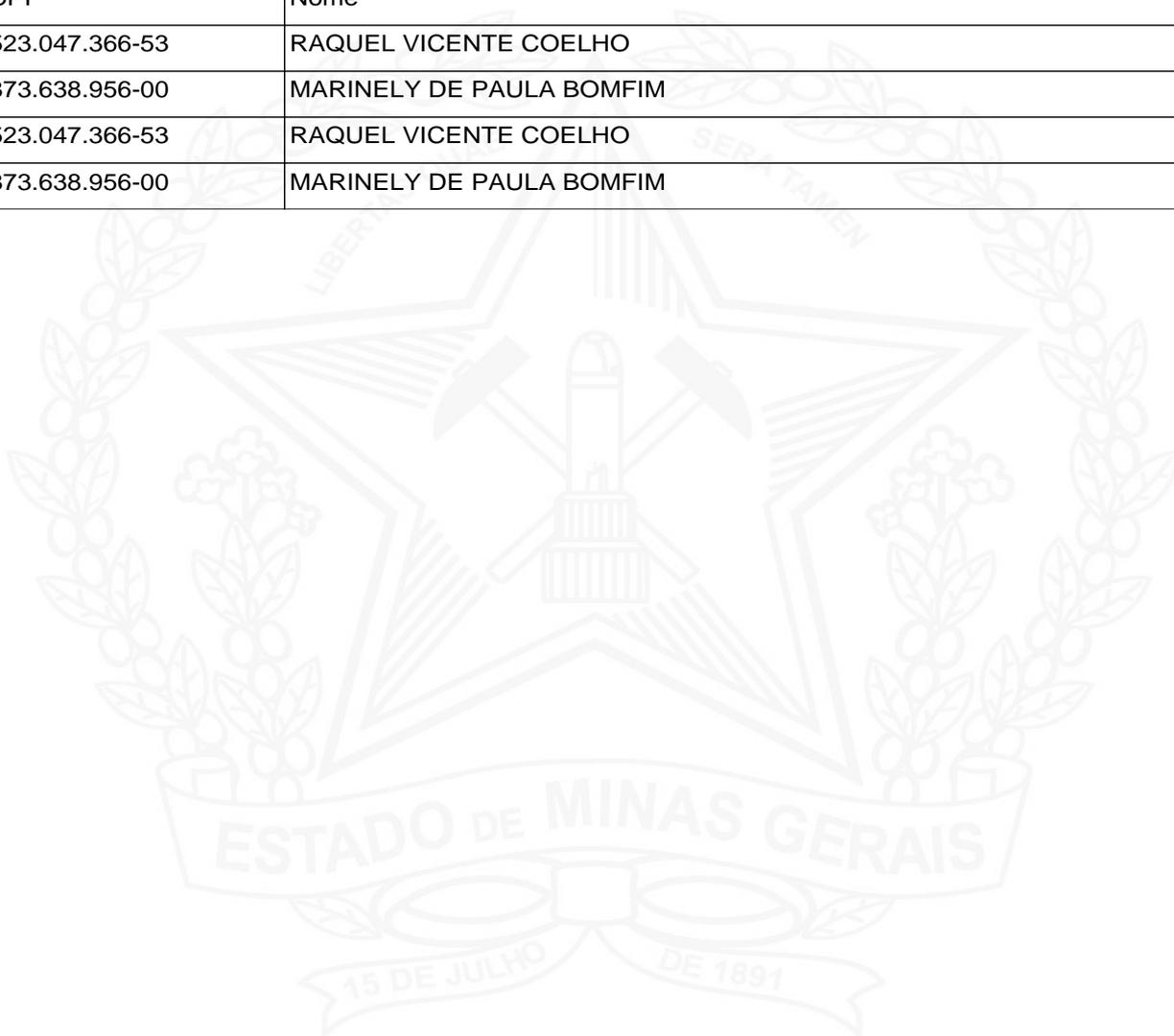
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                          |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF                              | Nome                     |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |
| 523.047.366-53                   | RAQUEL VICENTE COELHO    |
| 873.638.956-00                   | MARINELY DE PAULA BOMFIM |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Sexta-feira, 14 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7349118 em 14/06/2019 da Empresa ECS COMERCIO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA, Nire 31207626711 e protocolo 192567756 - 13/06/2019. Autenticação: 96DF344DFBCA68C3A2A3998D24449EE4BBCC89EE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/256.775-6 e o código de segurança m5Yn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL